



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
CIDADE SIMBOLO DA INTEGRAÇÃO BRASILEIRA COM OS PAISES DO MERCOSUL  
VEREADOR MAURÍCIO (GALO) DEL FABRO**

Excelentíssimo Sr.  
Vereador Romário Paz  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS 580**

O vereador abaixo firmado no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o artigo 118, da Resolução nº 677/01, solicita que, após sua leitura no expediente, seja oficiado ao Executivo Municipal, PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS, bem assim à Secretaria Municipal de Trânsito, sugerindo a seguinte Providência:

**Solicita que seja tomada as devidas providências com relação ao veículo SUCATA estacionado há anos na rua Ângelo Martins Alvares s/nº.**

**JUSTIFICATIVA**

Indispensável a retirada do veículo SUCATA da via, haja vista, tratar-se de descumprimento da Lei LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997 - Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 26. Os usuários das vias terrestres devem:

II - abster-se de obstruir o trânsito ou torná-lo perigoso, atirando, depositando ou abandonando na via objetos ou substâncias, ou nela criando qualquer outro obstáculo.

Sant'Ana do Livramento, 04 de novembro de 2020

**Maurício (GALO) Del Fabro  
VEREADOR do Progressistas**